PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 14 de maio de 2024.

Of. 326/2024.

Ref.: Projeto de Lei Substitutivo nº 21/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, ingressar com o Projeto de Lei nº 21, datado de 02 de maio de 2024, intitulado "**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO À CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Para fins de adequação do projeto de lei nº 21/2024, faz necessário apresentação de projeto substitutivo, com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

> "Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.
>
> ...
>
> § 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

Nesta oportunidade fazemos acompanhar da demonstração do interesse público, através de documento apartado o qual vem corroborar com o convênio nº 9000000/3000000/60000000/063/2018, documento este anexado ao protocolo do projeto de lei, conforme estabelecido entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme anterior exposto no documento de justificativa a projeto de lei exposto.

Protocolo 15/05/24 16:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]3.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.

Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 21 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO À CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso das suas legais atribuições.

FAZ SABER QUE:

Art. 1° - Fica desafetada da classe de bem de uso comum do povo e passa à categoria de bem dominial a área de propriedade do Município de Igarapava os objetos das matrículas nº. 20.879; 20.880; 20.881; 20.882; 20.883; 20.884; 20.885; 20.886; 20.887; 20.888; 20.889; 20.890; 20.891; 20.892; 20.893; 20.894; 20.895, 20.896; 20.897; 20.898; 20.890; 20.891; 20.892; 20.893; 20.894; 20.895; 20.896; 20.897; 20.898; 20.899; 20.900; 20.901; 20.902; 20.903; 20.904; 20.905; 20.906; 20.907; 20.908; 20.909; 20.910; 20.911; 20.912; 20.913; 20.914; 20.915; 20.916; 20.917; 20.918; 20.919; 20.920; 20.921; 20.922; 20.923; 20.924; 20.925; 20.926; 20.927; 20.928; 20.929; 20.930; 20.931; 20.932; 20.933;20.934; 20.935; 20.936; 20.937; 20.938; 20.939; 20.940; 20.941; 20.942; 20.943; 20.944; 20.945; 20.946; 20.947; 20.948; 20.949; 20.950; 20.951; 20.952; 20.953; 20.954; 20.955; 20.956; 20.957; 20.958; 20.959; 20.960; 20.961; 20.962; 20.963; 20.964; 20.965; 20.966; 20.967; 20.968; 20.969; 20.970; 20.971; 20.972; 20.973; 20.974; 20.975; 20.976; 20.977; 20.978; 20.979; 20.980; 20.981; 20.982; 20.983; 20.984; 20.985; 20.986; 20.987; 20.988; 20.989; 20.990; 20.991; 20.992; 20.993; 20.994; 20.995; 20.996; 20.997; 20.998; 20.999; 21.000; 21.001; 21.002; 21.003; 21.004; 21.005; 21.006; 21.007; 21.008; 21.009; 21.010; 21.011 e 21.012 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal de Igarapava autorizada a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, por doação, os seguintes imóveis de matrículas nº. 20.879; 20.880; 20.881; 20.882; 20.883; 20.884; 20.885; 20.886; 20.887; 20.888; 20.889; 20.890; 20.891; 20.892; 20.893; 20.894; 20.895, 20.896; 20.897; 20.898; 20.890; 20.891; 20.892; 20.893; 20.894; 20.895; 20.896; 20.897; 20.898; 20.899; 20.900; 20.901; 20.902; 20.903; 20.904; 20.905; 20.906; 20.907; 20.908; 20.909; 20.910; 20.911; 20.912; 20.913; 20.914; 20.915; 20.916; 20.917; 20.918; 20.919; 20.920; 20.921; 20.922; 20.923; 20.924; 20.925; 20.926; 20.927; 20.928; 20.929; 20.930; 20.931; 20.932; 20.933;20.934; 20.935; 20.936; 20.937; 20.938; 20.939; 20.940; 20.941; 20.942; 20.943; 20.944; 20.945; 20.946; 20.947; 20.948; 20.949; 20.950; 20.951; 20.952; 20.953; 20.954; 20.955; 20.956; 20.957; 20.958; 20.959; 20.960; 20.961; 20.962; 20.963; 20.964; 20.965; 20.966; 20.967; 20.968; 20.969; 20.970; 20.971; 20.972; 20.973; 20.974; 20.975; 20.976; 20.977; 20.978; 20.979; 20.980; 20.981; 20.982; 20.983; 20.984; 20.985; 20.986; 20.987; 20.988; 20.989; 20.990; 20.991; 20.992; 20.993; 20.994; 20.995; 20.996; 20.997; 20.998; 20.999; 21.000; 21.001; 21.002; 21.003; 21.004; 21.005; 21.006; 21.007; 21.008; 21.009; 21.010; 21.011 e 21.012, situados nesta Cidade e Comarca de Igarapava, os imóveis de sua propriedade.

Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 21 DE 14 DE MAIO DE 2024

Art. 3º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a **CDHU** destine o imóvel doado às finalidades exclusiva na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da **CDHU**.

Parágrafo Único - A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que os terrenos retornarão ao patrimônio da doadora.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Igarapava se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária **CDHU** se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a **CDHU.**

Art. 5º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à **CDHU**, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal; Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 6º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - O valor dos imóveis tratados nos arts. 2º e 3º desta Lei, para efeito fiscal e contábil, será apurado no momento de realização da transferência.

Art. 8º - Fica dispensada da realização da licitação nos termos art. 76, I, "b", da Lei nº 14.133/21, por se tratar de entidade de outra esfera de governo e atender a programa habitacional de interesse social.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, em 14 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa

Interesse Público: Promoção de Casa Habitacional – Igarapava F.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

Vale ressaltar, que o presente projeto de lei tem como finalidade a autorização para a alienação, por meio de doação, á Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para implantação do sistema habitacional denominado Igarapava F, frisa que o projeto de lei estava já estava acompanhada de justificativa.

Para complementar as informações, referente este Projeto de Lei que apresentamos como substitutivo nos termos do artigo 161, parágrafo 6°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, ressaltamos que área a qual o será implantada o "Igarapava F", que destina a construção da habitações, é decorrente da desapropriação que decorreu da autorização da Lei n° 832/2019 (doc. 1), e posteriormente alterada pela Lei n° 847/2019 (doc. 2).

Ao analisar o artigo 2° da Lei n° 832/2019, restou claro que a desapropriação tinha finalidade específica para a construção de

habitações, sendo que inicialmente estava prevista a edificação de 100 (cem) residências.

Após a revisão do projeto pela CDHU, revelou a viabilidade de implantar 134 (cento e trinta e quatro) unidades habitacionais, possibilitando o atendimento ainda maior dá população (projeto de implantação - doc. 3), para contemplar todas as unidades habitacional restou aprovada nesta casa regramento especial para implantar o sistema habitacional, conforme se extrai da Lei Complementar nº 82 de março de 2023, que versa: "**DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO DO LOTEAMENTO IGARAPAVA "F", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

> Art. 1º. Fica autorizado para instalação do Loteamento Residencial de Interesse Social Igarapava F, o parcelamento de solo será feito por meio de loteamento ou desmembramento e será regido por esta Lei, pela Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas posteriores alterações e pela Lei Federal 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

É importante destacar, que a promoção de habitação adequada é um imperativo social que atende a diversas necessidades fundamentais da população, especialmente carência habitacional é evidente, com conhecimento público e notório do Executivo e Legislativo.

Destacamos que o atendimento à Demandas Essenciais: A construção de casas habitacionais em Igarapava, por meio do Programa Morar Bem Viver Melhor, visa a atender a demandas básicas e urgentes da população, garantindo o acesso a moradias dignas e seguras. Tal iniciativa contribui para a redução do déficit habitacional na região, um

problema que afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, principalmente daqueles moradores de área de risco (autos nº 242.01.2009.001516-2).

Destaca se que o papel central da CDHU em seguir as orientações da Política Habitacional do Estado de São Paulo, impulsionando o progresso na área habitacional e urbana. O foco está nas necessidades críticas da população mais vulnerável.

Os bens públicos são, em regra, inalienáveis, a sua doação só é possível como um meio de atingir uma finalidade pública, sendo o caso desta propositura.

Observa-se ainda que ao proporcionar condições habitacionais dignas, os programas habitacionais da CDHU promovem a concretização do direito à moradia, atendendo às necessidades fundamentais da população mais vulnerável do Estado de São Paulo. Ao terem acesso a habitações adequadas integradas ao tecido urbano, essas famílias também obtêm acesso a infraestrutura e serviços públicos essenciais.

Além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social das comunidades carentes e dos municípios, a CDHU desempenha um papel crucial no desenvolvimento urbano, implementando programas de fornecimento habitacional, urbanização e regularização fundiária voltados para o interesse social. Essas intervenções da CDHU geram um impacto significativo no dinamismo econômico das áreas em que atua, além de contribuir substancialmente para a resolução de questões socioambientais.

Vejamos o que a Doutrina expõe por meio do autor RAUL DE MELLO FRANCO JÚNIOR (Alienação de bem público. São Paulo: Ed. RT, 2011, p. 139-140): *"Como qualquer ato de disposição patrimonial, a doação de bem público somente se mostra aceitável na medida em que seja possível identificar, no caso concreto, sem rebuços, o interesse público que emana do ato"*. Deve ser esse o objetivo maior a ser alcançado. Todo ato que dele se desgarrar sujeitar-se-á à invalidação por desvio de finalidade".

Com a habitação digna promoverá a inclusão social e melhoria da qualidade de vida: A disponibilização de moradias acessíveis promove a inclusão social ao possibilitar que famílias de baixa renda tenham acesso a condições habitacionais adequadas. Isso não apenas proporciona um ambiente físico mais saudável, mas também contribui para o desenvolvimento humano, a estabilidade familiar e o fortalecimento comunitário.

Além disso, o trabalho da CDHU tem forte conexão com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Promoverá ainda o fomento ao desenvolvimento urbano sustentável: A construção de habitações por meio de convênios como este contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, ao direcionar investimentos para áreas prioritárias, promover a regularização fundiária e oferecer infraestrutura básica, como saneamento e acesso a serviços públicos essenciais.

Destaca-se ainda que o estímulo à economia local e geração de empregos: A execução de projetos habitacionais impulsiona a economia local, gerando empregos diretos e indiretos nas áreas da construção civil, comércio e serviços. Além disso, o aumento da oferta de moradias pode dinamizar o mercado imobiliário, estimulando investimentos e contribuindo para o crescimento econômico sustentável da região.

Por fim, está destacado o compromisso com o direito à moradia adequada: A promoção de casa habitacional em Igarapava, por meio do convênio estabelecido, reafirma o compromisso do poder público com o direito constitucional à moradia adequada, garantindo que todas as pessoas tenham acesso a condições de vida dignas e compatíveis com a sua dignidade humana.

O Projeto de Lei apresentado demonstra um claro interesse público ao propor a implantação do sistema habitacional. Tal iniciativa visa atender uma demanda social urgente por moradia, beneficiando diretamente a população local. A implementação do sistema habitacional não apenas oferecerá residências dignas para os cidadãos, mas também contribuirá para a melhoria das condições de vida, redução do déficit habitacional e promoção do desenvolvimento socioeconômico da região.

Além disso, a iniciativa de implantar o sistema habitacional demonstra o compromisso do poder público em enfrentar os desafios relacionados à habitação, buscando soluções concretas para problemas enfrentados pela comunidade. A falta de moradia adequada é uma

questão crucial que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, e o Projeto de Lei proposto reflete o empenho em encontrar respostas eficazes para essa questão.

Portanto, a justificativa para o Projeto de Lei reside na necessidade premente de suprir a carência habitacional da população, promovendo o acesso à moradia digna como um direito fundamental. A implantação do sistema habitacional é uma medida essencial para atender às demandas sociais, fortalecendo o interesse público e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Além do exposto acima, o projeto de lei substitutivo, trás a condia de interesse público devidamente justificado, insertado no art. 3°, do qual extrai que a doação se destina a implantação de conjunto habitacional de Igarapava, a saber:

> Art. 3° - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a **CDHU** destine o imóvel doado às finalidades exclusiva na Lei n° 905 de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da **CDHU**.

Assim é notório a continuidade do convênio n° 9000000/ 3000000/ 60000000/ 063/ 2018 é de interesse público incontestável, visto que representa um esforço conjunto entre os entes federativos para enfrentar o déficit habitacional, promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e fomentar o desenvolvimento urbano sustentável em Igarapava.

Solicitação de tramitação em regime de urgência nos termos do Art. 43 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e o Art. 135, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, se encontra formalizado no pedido.

Como já exposto o convênio nº 9000000/ 3000000/ 60000000/ 063/ 2018, formalizado pelo Munícipio de Igarapava e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para implantação do sistema habitacional denominado de Igarapava F, com as seguintes características.

> *"MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO*
> *O presente Memorial Descritivo se refere ao Empreendimento de Interesse Social Igarapava F onde está sendo proposto o loteamento do terreno matriculado sob o n.º 18.963 – Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Igarapava - Estado de São Paulo, conforme Plantas Aprovadas e Certidões emitidas pela Municipalidade de Igarapava.*
> *Do loteamento proposto foram gerados:*
> • *134 (cento e trinta e quatro lotes), destinados à implantação de edificações habitacionais unifamiliares;*
> • *02 (duas) Áreas Verdes;*
> • *02 (dois) Sistemas de Lazer;*
> • *01 (um) Sistema Viário composto por 9 (nove) ruas;".* (doc. 4)

Importante destacar que a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, empresa responsável pelas construções do Conjunto Habitacional Igarapava F, formalizou o contrato: 1.16.05.00/ 6.00.00.00/ 0023/2 024 - Processo: 10.48.046 - Licitação 046/2023 - Contratada: WP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Doc.4), vale ressaltar que o Governado do

Estado de São de Paulo, dentro deste mês comprometeu de providenciar encaminhar a ordem de serviço, para início das obras, conforme anteriormente comprovado.

O presente requerimento de urgência é essencial para agilizar a tramitação dos projetos mencionados, permitindo que as normas legais entrem em vigor e sejam executadas de maneira eficiente.

O regime de urgência especial é indispensável para garantir a rapidez na análise, debate e votação das propostas, especialmente considerando a urgência na implementação do sistema habitacional denominado Igarapava F em nossa cidade.

Portanto, solicitamos a aprovação deste requerimento para modificar o regime de tramitação para urgência especial do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024, com a inclusão deste pedido, bem como das propostas mencionadas, para inclusão e votação única.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 13 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
De Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 832 – DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DE 100 CASAS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo,

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada na zona urbana de Igarapava/SP, de propriedade da Oreste , com seguinte descrição **Área Total:** 4,9212 ha (quatro hectares, noventa e dois ares, e doze centiares), **Perímetro da Área**: 920,56 m (novecentos e vinte metros e cinquenta e seis centimetros), **Divisas e Confrontações:** Estando dentro do terreno de quem de frente olha para a RUA CEL. JOSÉ CAETANO MENEZES, **Pela Frente: 118,20 m** (cento e dezoito metros e vinte centímetros) com a RUA CEL. JOSÉ CAETANO MENEZES, **Pela Lateral Direita: 292,87 m** (duzentos e noventa e dois metros e oitenta e sete centímetros) com o Proprietário ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS CPF: 123.456.789-00, **Pela Lateral Esquerda: 191,62m** (cento e noventa e um metros e setenta e dois centímetros) com o Proprietário ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS CPF: 123.456.789-00, **Pelos Fundos: 317,87 m** (trezentos e dezessete metros e oitenta e oito centímetros) com a propriedade do CEMITÉRIO DA SALDADE/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP: CNPJ: 45.324.290.0001-67 **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO,** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.782.557,889m** e **E 212.102,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 165°37'13" por uma distância de 191,62m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.782.372,270m** e **E 212.150,160m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 257°47'47" por uma distância de 15,62m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.782.368,968m** e **E 212.134,892m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 250°14'12" por uma distância de 20,26m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.782.362,117m** e **E 212.115,823m**;

deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 237°14'23" por uma distância de 10,47m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.782.356,449m** e **E 212.107,014m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 254°04'22" por uma distância de 18,50m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.782.351,373m** e **E 212.089,229m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 274°13'27" por uma distância de 19,75m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.782.352,829m** e **E 212.069,528m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 209°20'13" por uma distância de 18,96m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.782.336,301m** e **E 212.060,239m**; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 242°30'07" por uma distância de 14,64m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.782.329,541m** e **E 212.047,252m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 275°24'40" por uma distância de 24,03m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.782.331,808m** e **E 212.023,326m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 282°04'39" por uma distância de 21,46m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.782.336,298m** e **E 212.002,339m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 274°44'02" por uma distância de 16,38m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.782.337,650m** e **E 211.986,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 269°57'22" por uma distância de 22,19m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.782.337,633m** e **E 211.963,824m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 264°07'38" por uma distância de 21,64m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.782.335,419m** e **E 211.942,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 282°49'11" por uma distância de 17,34m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.782.339,266m** e **E 211.925,387m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 292°36'47" por uma distância de 19,28m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.782.346,679m** e **E 211.907,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 293°48'24" por uma distância de 18,21m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.782.354,030m** e **E 211.890,929m**; deste segue confrontando com a

propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 294°24'49" por uma distância de 20,05m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.782.362,317m** e **E 211.872,672m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 301°37'19" por uma distância de 11,51m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.782.368,351m** e **E 211.862,871m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 303°42'27" por uma distância de 14,15m até o vértice **P20**, de coordenadas **N "7.782.376,205m e E 211.851,099m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 323°15'48"** por uma distância de 18,06m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 7.782.390,682m** e **E 211.840,294m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 324°12'56" por uma distância de 17,38m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.782.404,782m** e **E 211.830,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 330°18'42" por uma distância de 15,34m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7.782.418,109m** e **E 211.822,532m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 328°58'54" por uma distância de 25,30m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7.782.439,791m** e **E 211.809,495m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 328°34'48" por uma distância de 10,54m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 7.782.448,785m** e **E 211.804,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 69°55'36" por uma distância de 173,22m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 7.782.508,238m** e **E 211.966,697m**; deste segue confrontando com a propriedade de CEMITÉRIO DA SALDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP - CNPJ: 45.324.290/0001-67, com azimute 69°55'36" por uma distância de 144,66m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 920,56 m, conforme certidão de matrícula expedida pelo CRI local, Anexo I, memorial descritivo e levantamento planejamento cadastral.

ART. 2º – A área a que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se ao Projeto de Construção de 100 (cem) para fins habitacionais, através

de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo, por meio do Departamento Jurídico, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata a presente Lei, por via amigável ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º - O bem imóvel objeto da presente Lei ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarapava/SP.

ART. 5º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), nas leis orçamentarias municipais, conforme dotações abaixo especificas:

ART. 6º - Fica incluso nos Anexos da Lei nº 761 de 18.10.2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o período 2018/2021, o novo programa/Atividade de Projeto e Categoria Econômica.

§ 1º Fica incluso nas Metas de riscos fiscais, prioridades de metas da Lei nº 798 de 26.06.2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, o novo Programa/Atividade e projeto de Categoria Econômica.

§ 2º Fica incluso nos Anexos da Lei nº 825 de 18.12.2018 que dispõe sobre Orçamento Programa do Município de Igarapava-SP onde estima a receita e fica a despesa para o exercício de 2019, o novo Programa/Atividade e Projeto Categoria Econômica.

02- Executivo;
0208 – Departamento de Obras e Conservação;
020801 – Divisão de Fiscalização e Obras;
Função 16 – Habitação;
Subfunção - 482 – Habitação Urbana ;
Programa – 0280 – Desenvolvimento e Expansão Urbana ;
Projeto – 1110 – Desapropriação / Aquis. Área Imóvel de Interesse Público (Casas CDHU);
16 482 0280 1110 0000 – valor total do crédito – R$ 493.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel;
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

ART. 7º - Os recusos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 3º, decorrem da anulação

parcial e ou total das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64.

0204 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 1048 0000 – Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente
Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentar Individual
Valor total do crédito: R$ 193.000,00
10 301 0150 1055 0000 – Repasse Santa Casa – incremento Mac
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentar Individual
Valor Total do crédito: R$ 300.000,00

ART. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos cinco de fevereiro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

MAURÍCIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo

FLS: 127

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 847 – DE: 26 DE MARÇO DE 2019

FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 832 DE 05.02.2019, PARA CORREÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DESAPROPRIADA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 832 de 05.02.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art.1º** -Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada na urbana de Igarapava/SP do perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.782.557,889m** e **E 212.102,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS TRANSCRIÇÃO 15.278: e CPF: 123456789-00 , com azimute de 165°37'13" por uma distância de 191,62m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.782.372,270m** e **E 212.150,160m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 257°47'47" por uma distância de 15,62m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.782.368,968m** e **E 212.134,892m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 250°14'12" por uma distância de 20,26m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.782.362,117m** e **E 212.115,823m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 237°14'23" por uma distância de 10,47m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.782.356,449m** e **E 212.107,014m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 254°04'22" por uma distância de 18,50m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.782.351,373m** e **E 212.089,229m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 274°13'27" por uma distância de 19,75m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.782.352,829m** e **E 212.069,528m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 209°20'13" por uma distância de 18,96m até o vértice **P8**, de

coordenadas **N 7.782.336,301m** e **E 212.060,239m**; deste segue confrontando com o CORREGO DA SAUDADE, com azimute de 242°30'07" por uma distância de 14,64m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.782.329,541m** e **E 212.047,252m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 275°24'40" por uma distância de 24,03m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.782.331,808m** e **E 212.023,326m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 282°04'39" por uma distância de 21,46m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.782.336,298m** e **E 212.002,339m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 274°44'02" por uma distância de 16,38m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.782.337,650m** e **E 211.986,010m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 269°57'22" por uma distância de 22,19m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.782.337,633m** e **E 211.963,824m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 264°07'38" por uma distância de 21,64m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.782.335,419m** e **E 211.942,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 282°49'11" por uma distância de 17,34m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.782.339,266m** e **E 211.925,387m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 292°36'47" por uma distância de 19,28m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.782.346,679m** e **E 211.907,590m**; deste segue confrontando com a propriedade Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 293°48'24" por uma distância de 18,21m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.782.354,030m** e **E 211.890,929m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 294°24'49" por uma distância de 20,05m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.782.362,317m** e **E 211.872,672m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de

301°37'19" por uma distância de 11,51m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.782.368,351m** e **E 211.862,871m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Guilherme Junior Matricula: 2.540, com azimute de 303°42'27" por uma distância de 14,15m até o vértice **P20**, de coordenadas **N "7.782.376,205m e E 211.851,099m;** deste segue confrontando com a propriedade de Edward Antônio Machado e Outros Matricula: 3.577 Chácara dos Buritis, com azimute de 323°15'48" por uma distância de 18,06m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 7.782.390,682m** e **E 211.840,294m**; deste segue confrontando com a propriedade de Edward Antônio Machado e Outros Matricula: 3.577 Chácara dos Buritis, com azimute de 324°12'56" por uma distância de 17,38m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.782.404,782m** e **E 211.830,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de Edward Antônio Machado e Outros Matricula: 3.577 Chácara dos Buritis, com azimute de 330°18'42" por uma distância de 15,34m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7.782.418,109m** e **E 211.822,532m**; deste segue confrontando com a propriedade de Edward Antônio Machado e Outros Matricula: 3.577 Chácara dos Buritis, com azimute de 328°58'54" por uma distância de 25,30m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7.782.439,791m** e **E 211.809,495m**; deste segue confrontando com a propriedade de Edward Antônio Machado e Outros Matricula: 3.577 Chácara dos Buritis, com azimute de 328°34'48" por uma distância de 10,54m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 7.782.448,785m** e **E 211.804,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA : 10.188, com azimute de 69°55'36" por uma distância de 173,22m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 7.782.508,238m** e **E 211.966,697m**; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP - CNPJ: 45.324.290/0001-67, CEMITÉRIO DA SAUDADE, com azimute 69°55'36" por uma distância de 144,66m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 920,56 m, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o

FLS: 130

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 847 – DE: 26 DE MARÇO DE 2019

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, memorial descritivo e levantamento planejamento cadastral, conforme o Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e seis de Março de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

MAURÍCIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo

LOTEAMENTO
IGARAPAVA F

(134 UNIDADES)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo se refere ao **Empreendimento de Interesse Social Igarapava F** onde está sendo proposto o loteamento do terreno matriculado sob o n.º 18.963 – Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Igarapava - Estado de São Paulo, conforme Plantas Aprovadas e Certidões emitidas pela Municipalidade de Igarapava.

Do loteamento proposto foram gerados:

- 134 (cento e trinta e quatro lotes), destinados à implantação de edificações habitacionais unifamiliares;
- 02 (duas) Áreas Verdes;
- 02 (dois) Sistemas de Lazer;
- 01 (um) Sistema Viário composto por 9 (nove) ruas;

Cada porção de terra do loteamento está descrita a seguir.

2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

QUADRA A

Lote 1

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **1** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 1,43 m + 9,60 m em curva de raio de 9,00 m; nos fundos 18,06 m, confrontando com os Lotes 26 por 6,80m, 27 por 6,80m, e 28 por 4,46m todos da Quadra A , do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 18,11 m, confrontando com a Rua 09 , e do lado esquerdo mede 20,50 m, confrontando com o Lote 2 da Quadra A . Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 249,59 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09 .

Lote 2

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **2** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 25 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 1 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 3 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 1,43 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 3

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **3** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 24 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 2 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 4 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 8,23 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 4

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **4** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80 m, confrontando com o Lote 23 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 3 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 5 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 15,03 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 5

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **5** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 22 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 4 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 6 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 21,83 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 6

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **6** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 21 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 5 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 7 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 28,63 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 7

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **7** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 20 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 6 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 8 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 33,15 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 8

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **8** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 19 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 7 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 9 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 26,35 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 9

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **9** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 18 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 8 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 10 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 19,55 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 10

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **10** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 17 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 9 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 11 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 12,75 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 11

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **11** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 16 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 10 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 12 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 5,95 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 12

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **12** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 5,95m+0,85m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 15 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 11 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 13 da Quadra A. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 139,39 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 13

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **13** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 02, mede 12,60m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 8,72m, confrontando com o Lote 14 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 12 da Quadra A, e do lado esquerdo mede 12,21m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 153,78m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 02, 08 ,03 e 09.

Lote 14

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **14** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 13,52m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 8,72m, confrontando com o Lote 13 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 11,79m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08, e do lado esquerdo mede 20,50 m, confrontando com o Lote 15 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 161,31m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08

Lote 15

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **15** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,47m + 0,33m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 12 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 14 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 16 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 139,40m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 16

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **16** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 11 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 15 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 17 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 6,47 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 17

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **17** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 10 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 16 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 18 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 13,27 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 18

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **18** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 9 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 17 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 19 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 20,07 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 19

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **19** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 8 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 18 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 20 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 26,87 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 20

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **20** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 7 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 19 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 21 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 33,67 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 21

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **21** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 6 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 20 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 22 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 40,47 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 22

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **22** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 5 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 21 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 23 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 39,61 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 23

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **23** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 4 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 22 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 24 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 32,81 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 24

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **24** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 3 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 23 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 25 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 26,01 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 25

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **25** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 2 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 24 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 26 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 19,21 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 26

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **26** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 1 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 25 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 27 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 12,41 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 27

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **27** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 1 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 26 da Quadra A, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 28 da Quadra A. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 5,61 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

Lote 28

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **28** da Quadra **A**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 5,61+12,45 em curva de raio de 6,00m; nos fundos 4,46m, confrontando com o Lote 1 da Quadra A, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 27 da Quadra A, e do lado esquerdo mede 13,25m, confrontando com a Rua 09. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 183,81 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 09, 02 e 08.

QUADRA B

Lote 1

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **1** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 0,98m+9,60m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 17,61m, confrontando com os lotes 33 por 6,80m, 34 por 6,80m e 35 por 4,01m, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 18,11m, confrontando com a Rua 09, e do lado esquerdo mede 20,50 m, confrontando com o Lote 2 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 240,41m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 2

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **2** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 32 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 1 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 3 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 0,98 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 3

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **3** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 31 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 2 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 4 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 7,78 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 4

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **4** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 30 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 3 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 5 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 14,58 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 5

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **5** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 29 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 4 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 6 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 21,38 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 6

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **6** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 28 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 5 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 7 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 28,18 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 7

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **7** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 27 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 6 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 8 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 34,98 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 8

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **8** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80 m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 26 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50 m, confrontando com o Lote 7 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50 m, confrontando com o Lote 9 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 41,78 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 9

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **9** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 25 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 8 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 10 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 48,58m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 10

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **10** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 24 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 9 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 11 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 43,50 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 11

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **11** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 23 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 10 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 12 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 36,70 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 12

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **12** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 22 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 11 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 13 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 29,90 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 13

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **13** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 21 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 12 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 14 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 23,10 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 14

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **14** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 20 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 13 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 15 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 16,30 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 15

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **15** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 19 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 14 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 16 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 9,50 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 16

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **16** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 18 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 15 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 17 da Quadra B. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 2,70 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 17

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **17** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 03, mede 2,70m+10,35m em curva de raio de 6,00m; nos fundos 6,10m, confrontando com o Lote 18 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 16 da Quadra B, e do lado esquerdo mede 13,82m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 153,43 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 03, 08, 04 e 09.

Lote 18

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **18** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 0,72m+11,61m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 12,90m, confrontando com os lotes 16 por 6,80m e 17 por 6,10m todos da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 14,43m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08, e do lado esquerdo mede 20,50m, confrontando com o Lote 19 da Quadra B. Terreno este situado no lado da par citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 203,05 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 19

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **19** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 15 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 18 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 20 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 0,72m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 20

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **20** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 14 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 19 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 21 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 7,52m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 21

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **21** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 13 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 20 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 22 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 14,32 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 22

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **22** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 12 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 21 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 23 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 21,12 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 23

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **23** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 11 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 22 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 24 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 27,92 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 24

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **24** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 10 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 23 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 25 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 34,72 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 25

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **25** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 9 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 24 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 26 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 41,52 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 26

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **26** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 8 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 25 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 27 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 48,32 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 27

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **27** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 7 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 26 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 28 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 52,76 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 28

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **28** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 6 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 27 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 29 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 45,96 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 29

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **29** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04. mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 5 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 28 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 30 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 39,16 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 30

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **30** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 4 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 29 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 31 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 32,36 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 31

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **31** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 3 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 30 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 32 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 25,56 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 32

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **32** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 2 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 31 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 33 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 18,76 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 33

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **33** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 1 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 32 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 34 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 11,96 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 34

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **34** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 1 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 33 da Quadra B, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confrontando com o Lote 35 da Quadra B. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 5,16 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 139,40 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

Lote 35

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **35** da Quadra **B**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 04 por 5,16m e com a Rua 05 por 12,45m em linha curva com raio de 6,00m; nos fundos 4,01m, confrontando com o Lote 1 da Quadra B, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,50m, confrontando com o Lote 34 da Quadra B, e do lado esquerdo mede 13,25m, confrontando com a Rua 09. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 174,63 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 04, 09, 03 e 08.

QUADRA C

Lote 1

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **1** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 11,43m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 10,74m, confrontando com o Lote 33 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 14,08m, confrontando com a Rua 09, e do lado esquerdo mede 20,96m, confrontando com o Lote 2 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 169,83 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 2

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **2** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 5,90m+0,90 em curva de raio de 9,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 32 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,96m, confrontando com o Lote 1 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 3 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 142,79 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 3

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **3** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 31 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 2 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 4 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 5,90 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 4

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **4** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 30 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 3 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 5 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 12,70 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 5

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **5** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 29 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 4 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 6 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 19,50 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 6

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **6** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 28 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 5 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 7 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 26,30 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 7

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **7** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 27 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 6 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 8 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 33,10 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 8

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **8** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 26 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 7 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 9 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 39,90 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 9

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **9** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 25 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 8 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 10 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 46,70 m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 10

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **10** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 24 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 9 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 11 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 46,49 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 11

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **11** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 23 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 10 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 12 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 39,69 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 12

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **12** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 22 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 11 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 13 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 32,89 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 13

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **13** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 21 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 12 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 14 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 26,09 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 14

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **14** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 20 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 13 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 19,29 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 15

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **15** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 19 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 14 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 16 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 12,49 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 16

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **16** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 18 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 17 da Quadra C. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 5,69 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 17

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **17** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 05, mede 5,69m+10,99m em curva de raio de 6,00m; nos fundos 7,43m, confrontando com o Lote 18 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 16 da Quadra C, e do lado esquerdo mede 14,05m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 208,65 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 05, 08, 06 e 09

Lote 18

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **18** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F**,** com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 0,51m+10,59m em curva de raio de 9,00m; nos fundos 14,23m, confrontando com o Lote 16 por 6,80m e com o Lote 17 por 7,43m, todos da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 15,43m em curva de raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08, e do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 204,11 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 19

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **19** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 15 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 0,51m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 20

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **20** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 14 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 7,31 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 21

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **21** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 13 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 14,11 m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 22

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **22** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 12 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 20,91m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 23

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **23** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 11 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 27,71m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 24

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **24** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 10 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 34,51m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 25

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **25** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 9 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 41,31m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 26

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **26** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 8 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 27 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 48,27m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 27

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **27** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 7 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 28 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 41,47m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 28

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **28** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 6 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 27 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 29 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 34,67m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 29

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **29** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 5 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 28 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 30 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 27,87m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 30

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **30** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 4 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 29 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 31 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 21,07m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 31

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **31** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 3 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 30 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 32 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 14,27m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 32

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **32** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 2 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 31 da Quadra C, e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 33 da Quadra C. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 7,47m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

Lote 33

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **33** da Quadra **C**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 7,47m+10,63m em curva de raio de 6,00m; nos fundos 10,74m, confrontando com o Lote 1 da Quadra C, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 32 da Quadra C, e do lado esquerdo mede 13,06m, confrontando com a Rua 09. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 243,39 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 09, 05 e 08

QUADRA D

Lote 1

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **1** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 11,43m em curva com raio de 9,00m; nos fundos 10,53m, confrontando com o Lote 28 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 13,06m, confrontando com a Rua 09 e do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 2 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 159,20 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 2

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **2** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 5,90m+0,90m em curva com raio de 9,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 27 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 1 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 3 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 135,99 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 3

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **3** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 26 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 2 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 4 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 5,90m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 4

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **4** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 25 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 3 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 5 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 12,70m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 5

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **5** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 24 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 4 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 6 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 19,50m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 6

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **6** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 23 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 5 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 7 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 26,30m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 7

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **7** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 22 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 6 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 8 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 33,10m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 8

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **8** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 21 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 7 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 9 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 39,90m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 9

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **9** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 20 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 8 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 10 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 42,16m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 10

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **10** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 19 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 9 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 11 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 35,36m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 11

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **11** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 18 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 10 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 12 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 28,56m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 12

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **12** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 17 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 11 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 13 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 21,76m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 13

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **13** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 16 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 12 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 14 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 14,96m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 14

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **14** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 16 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 13 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra D. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 8,16m da esquina mais próxima, Rua 08; com a área total de 136,00 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 15

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **15** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 06, mede 8,16m+12,56m em curva com raio de 6,00m; nos fundos 6,58, confrontando com o Lote 16 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,00m, confrontando com o Lote 14 da Quadra D e do lado esquerdo mede 12,92m em curva com raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 229,32 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 06, 08, 07 e 09

Lote 16

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **16** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 18,05m em curva com raio de 30,00m; nos fundos 20,18m, confrontando com os Lotes 13 por 6,80m, 14 por 6,80m e 15 por 6,58m todos da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 10,46m em curva de raio de 225,52m, confrontando com a Rua 08 e do lado esquerdo mede 19,26m, confrontando com o Lote 17 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com a Rua 08; com a área total de 240,41 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 17

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **17** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,99m em curva com raio de 30,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 12 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 19,26m, confrontando com o Lote 16 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,82m, confrontando com o Lote 18 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina da Rua 07; com a área total de 137,25m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 18

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **18** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 3,54m+3,26m em curva com raio de 30,00m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 11 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 20,82m, confrontando com o Lote 17 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina da Rua 07; com a área total de 142,61 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 19

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **19** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 10 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 18 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 20 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 3,54m da esquina mais próxima, Rua 07; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 20

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **20** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 9 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 21 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 10,34m da esquina mais próxima, Rua 07; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 21

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **21** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 8 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 20 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 22 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 17,14m da esquina mais próxima, Rua 07; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 22

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **22** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 7 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 21 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 23 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 23,94m da esquina mais próxima, Rua 07; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 23

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **23** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 6 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 22 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 24 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 30,74m da esquina mais próxima, Rua 07; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 24

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **24** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 5 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 23 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 25 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 27,87m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 25

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **25** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 4 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 24 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 26 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 21,07m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 26

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **26** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 3 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 25 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 27 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 14,27m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 27

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **27** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m, confrontando com o Lote 2 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 26 da Quadra D e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 21,00m, confrontando com o Lote 28 da Quadra D. Terreno este situado no lado par da citada via pública; distante 7,47m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 142,80 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

Lote 28

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **28** da Quadra **D**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 7,47m+10,63m em curva com raio de 6,00m; nos fundos 10,53m, confrontando com o Lote 1 da Quadra D, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 21,00m, confrontando com o Lote 27 da Quadra D e do lado esquerdo mede 14,08m, confrontando com a Rua 09. Terreno este situado no lado par da citada via pública; esquina com Rua 09; com a área total de 254,02 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07, 09, 06 e 08.

QUADRA E

Lote 1

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **1** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 11,43m em curva com raio de 9,00m; nos fundos 11,39m com azimute de 328°58'54" confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 17,33m, confrontando com a Rua 09 e do lado esquerdo mede 24,25m, confrontando com o Lote 2 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 205,63 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 2

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **2** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 5,90m+0,90m em curva com raio de 9,00m; nos fundos 6,80m com azimute de 328°58'54", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,25m, confrontando com o Lote 1 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 24,36m, confrontando com o Lote 3 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; esquina com a Rua 09; com a área total de 165,42 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 3

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **3** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos mede 6,48m com azimute de 330°18'42" até o vértice P.23 + 0,32m com azimute de 328°58'54", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,36m, confrontando com o Lote 2 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 24,58m, confrontando com o Lote 4 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 5,90m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 166,39 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 4

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **4** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,80m com azimute de 330°18'42", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,58m, confrontando com o Lote 3 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 24,81m, confrontando com o Lote 5 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 12,70m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 167,94 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 5

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **5** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos mede 4,76m com azimute de 324°12'56" até o vértice P.22 + 2,06m com azimute de 330°18'42", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,81m, confrontando com o Lote 4 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 24,53m, confrontando com o Lote 6 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 19,50m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 168,29 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 6

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **6** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,82m com azimute de 324°12'56", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,53m, confrontando com o Lote 5 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 24,04m, confrontando com o Lote 7 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 26,30m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 165,14 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 7

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **7** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 1,01m com azimute de 323°15'48" até o vértice P.21 + 5,81m com azimute de 324°12'56", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 24,04m, confrontando com o Lote 6 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 23,52m, confrontando com o Lote 8 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 33,10m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 161,76 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 8

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **8** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,83m com azimute de 323°15'48', confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 23,52m, confrontando com o Lote 7 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 22,91m, confrontando com o Lote 9 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 39,90m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 157,89 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 9

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **9** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos 6,83m com azimute de 323º15'48", confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 22,91m, confrontando com o Lote 8 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 22,30m, confrontando com o Lote 10 da Quadra E. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 46,70m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 153,74 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

Lote 10

O lote de terreno, situado nesta cidade e município de Igarapava, designado Lote nº **10** da Quadra **E**, do Loteamento denominado Igarapava F, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, confrontando com a Rua 07, mede 6,80m; nos fundos, 3,76m com azimute de 303º42'27" confrontando com a Propriedade de Luiz Guilherme Junior - Matrícula nº 2.540 até o vértice P.20 + 3,40m com azimute de 323º15'48" confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 22,30m, confrontando com o Lote 9 da Quadra E e do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,43m, confrontando com a Área Verde 1. Terreno este situado no lado ímpar da citada via pública; distante 53,50m da esquina mais próxima, Rua 09; com a área total de 147,43 m². Circundado pela quadra formada pelas Ruas 07 e 09.

3. ÁREAS PÚBLICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 Área Verde

Identificação	Descrição
Área Verde 1	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **48** localizado na lateral da Rua 07, divisa com o Lote 10 da Quadra E. Deste ponto segue pela lateral da Rua 07 com os seguintes segmentos: em linha reta por uma distância de 14,36m até o ponto **50**; daí segue em curva à esquerda com raio de 30,00m e desenvolvimento de 39,63m até o ponto **51,** deste ponto segue pela lateral da Rua 08 com os seguintes segmentos: em curva à esquerda com raio de 237,52m e desenvolvimento de 224,95m até o ponto **52**; segue em curva à direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 13,15m até o ponto **53**; deste ponto segue pela lateral da Rua 1 com os seguintes segmentos: em linha reta por 44,97m até o ponto **54**; daí segue em curva à direita com raio de 52,00m e desenvolvimento de 18,53m até o ponto **55**; segue em curva à esquerda com raio de 5,00m e desenvolvimento de 1,80m até o ponto **56**; segue em reta por 1,65m até o vértice **P.3**, confrontando do ponto 53 até aqui com a Rua 1; deflete à direita e segue confrontando com o Córrego da Saudade com os seguintes segmentos: em reta por 20,26m com azimute de 250°14'12" até o vértice **P.4**; deflete à esquerda e segue em reta por 10,47m com azimute de 237°14'23" até o vértice **P.5**; deflete à direita e segue em reta por 18,50m com azimute de 254°04'22" até o vértice **P.6**; deflete à direita e segue em reta por 19,75m com azimute de 274°13'27" até o vértice **P.7**; deflete à esquerda e segue em reta por 18,96m com azimute de 209°20'13" até o vértice **P.8**; deflete à direita e segue em reta por 14,64m com azimute de 242°30'07" até o vértice **P.9**, confrontando do vértice P.3 até aqui com o Córrego da Saudade; daí deflete à direita e segue confrontando com a Propriedade de Luiz Guilherme Junior - Matrícula nº 2.540 com os seguintes segmentos: em reta por 24,03m com azimute de 275°24'40" até o vértice **P.10**; deflete à direita e segue em reta por 21,46m com azimute de 282°04'39" até o vértice **P.11**; deflete à esquerda e segue em reta por 16,38m com azimute de 274°44'02" até o vértice **P.12**; deflete à esquerda e segue em reta por 22,19m com azimute de 269'57"22" até o vértice **P.13**; deflete à esquerda e segue em reta por 21,64m com azimute de 264°07'38" até o vértice **P.14**; deflete à direita e segue em reta por 17,34m com azimute de 282°49'11" até o vértice **P.15**; deflete à

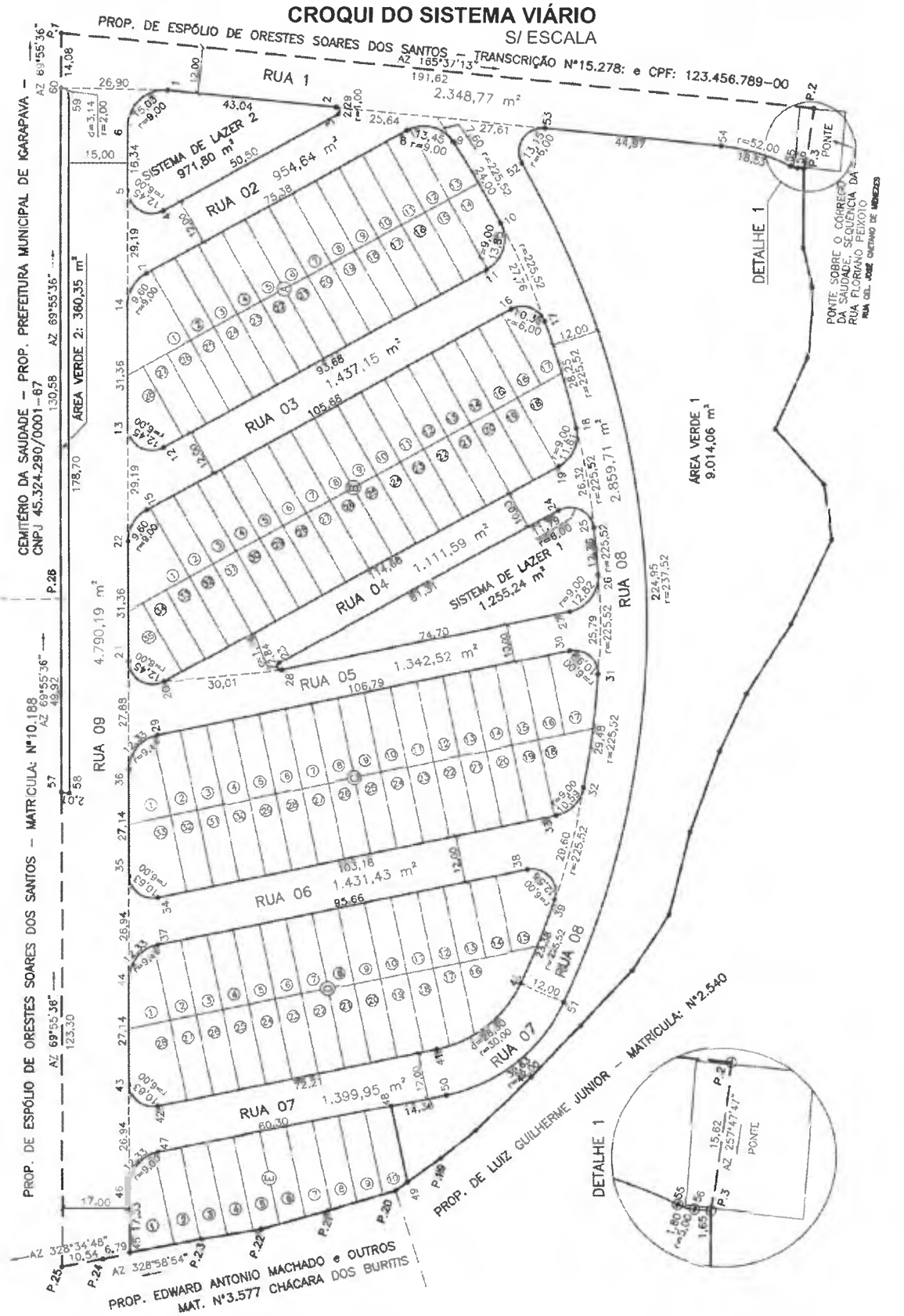
Área Verde 1 continuação	direita e segue em reta por 19,28m com azimute de 292°36'47" até o vértice **P.16**; deflete à direita e segue em reta por 18,21m com azimute de 293°48'24" até o vértice **P.17**; deflete à direita e segue em reta por 20,05m com azimute de 294°24'49" até o vértice **P.18**; deflete à direita e segue em reta por 11,51m com azimute de 301°37'19" até o vértice **P.19**; deflete à direita e segue em reta por 10,39m com azimute de 303°42'27" até o ponto **49**, confrontando do vértice P.9 até aqui com a Propriedade de Luiz Guilherme Junior - Matrícula nº 2.540; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 10 da Quadra E por 20,43m até o ponto **48**, início da presente descrição e encerrando uma área de **9.014,06 m²**
Área Verde 2	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **60** localizado na lateral da Rua 09 com a Rua 1, divisa com o Cemitério da Saudade - Propriedade da Prefeitura Municipal de Igarapava - CNPJ 45.324.290/0001-67. Deste ponto segue pela lateral da Rua 09 com os seguintes segmentos: em curva à direita com raio de 2,00m e desenvolvimento de 3,14m até o ponto **59**; segue em reta por 178,70m até o ponto **58**; deflete à direita e segue em reta por 2,01m até o ponto **57**, confrontando do ponto 60 até aqui com a Rua 09; daí deflete à direita e segue confrontando com a Propriedade de Espólio de Orestes Soares dos Santos - Matrícula nº 10.188 em reta com azimute de 69°55'36" e distância de 49,92m até atingir o vértice de divisa **P.26**; deste ponto segue em reta confrontando com o Cemitério da Saudade - Propriedade da Prefeitura Municipal de Igarapava - CNPJ 45.324.290/0001-67 no mesmo sentido, AZ69°55'36", por uma distância de 130,58m até atingir o ponto **60**, início da presente descrição e encerrando uma área de **360,35 m²**.

3.2 Sistema de Lazer

Identificação	Descrição
Sistema de Lazer 1	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **28** localizado na lateral da Rua 04, interseção com a lateral da Rua 05. Deste ponto segue pela lateral da Rua 04 com os seguintes segmentos: em curva à direita com raio de 1,00m e desenvolvimento de 2,84m até o ponto **23**; em reta por 81,31m até o ponto **24** e em curva à direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 11,79m até o ponto **25**, confrontando do ponto 28 até aqui com a Rua 04; daí segue pela lateral da Rua 08 em curva à direita com raio de 225,52m e desenvolvimento de 12,36m até o ponto **26**; deste ponto segue pela lateral da Rua 05 com os seguintes segmentos: em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,82m até o ponto **27**; em reta por 74,70m até o ponto **28,** início da presente descrição, confrontando do ponto 26 até aqui com a Rua 05 e encerrando uma área de **1.255,24m²**.
Sistema de Lazer 2	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **2** localizado na lateral da Rua 02 interseção com a lateral da Rua 1. Deste ponto segue pela lateral da Rua 02 com os seguintes segmentos: em curva à direita com raio de 1,00m e desenvolvimento de 2,29m até o ponto **3**; em reta por 50,50m até o ponto **4** e em curva à direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 12,45m até o ponto **5**, confrontando do ponto 2 até aqui com a Rua 02; deste ponto segue em reta pela lateral da Rua 09 por 16,34m até o ponto **6**; segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,03m até o ponto **1**, confrontando do ponto 5 até aqui com a Rua 09; daí segue em reta pela lateral da Rua 1 por uma distância de 43,04m até o ponto **2**, início da presente descrição e encerrando uma área de 971,80m².

CROQUI DO SISTEMA VIÁRIO

S/ ESCALA



3.3 Sistema Viário (ver croqui na página anterior)

Identificação	Descrição
Rua 01 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no vértice **P.2**, situado na ponte sobre o Córrego da Saudade, sequência da Rua Floriano Peixoto, divisa com a Propriedade de Espólio de Orestes Soares dos Santos - Transcrição nº 15.278 e CPF 123.456.789-00. Deste ponto segue em reta pela referida ponte, confrontando com o Córrego da Saudade com azimute de 257°47'47" e distância de 15,62m até o vértice **P.3**; deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 1 com os seguintes segmentos: em reta por 1,65m até o ponto **56**; em curva à direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 1,80m até o ponto **55**; em curva à esquerda com raio de 52,00m e desenvolvimento de 18,53m até o ponto **54** e em reta por 44,97m até o ponto **53**, confrontando do vértice P.3 até aqui com a Área Verde 1; daí segue confrontando com a Rua 08 em reta por 27,61m; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com a Rua 02 por 25,64m até o ponto **2**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com o Sistema de Lazer 2 por 43,04m até o ponto **1**; deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Rua 09 por 26,90m até o ponto **60**; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Cemitério da Saudade - Propriedade da Prefeitura Municipal de Igarapava - CNPJ 45.324.290/0001-67 com azimute de 69°55'36" por uma distância de 14,08m até o ponto **P.1**; deflete à direita e segue em reta confrontando com a Propriedade de Espólio de Orestes Soares dos Santos - Transcrição nº 15.278 e CPF 123.456.789-00 com azimute de 165°37'13" e distância de 191,62 até o vértice **P.2**, início da presente descrição e encerrando uma área de **2.348,77 m²**.
Rua 02 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **5**, na confluência da Rua 02 com a Rua 09, divisa com o Sistema de Lazer 2. Deste ponto segue confrontando com o Sistema de Lazer 2 com os seguintes segmentos: em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 12,45m até o ponto **4**; em reta por 50,50m até o ponto **3** e em curva à esquerda com raio de 1,00m e desenvolvimento de 2,29m até o ponto **2**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 1 por uma distância de 25,64m; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 08 por 7,60m até o ponto **9**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 e desenvolvimento de 13,45m até o ponto **8**, confrontando neste trecho com os Lotes 13 e 12 da Quadra A; daí segue em reta por 75,38m até o ponto **7**, confrontando neste trecho com os Lotes 12 a 1 da Quadra A; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 9,60m, confrontando com o Lote 1 da Quadra A até o ponto **14**; deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 09 até o ponto **5**, início da presente descrição e encerrando uma área de **954,64m²**.

Rua 03 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **13** localizado na confluência da Rua 03 com a Rua 09, divisa com o Lote 28 da Quadra A. Deste ponto segue confrontando com o Lote 28 da Quadra A em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 12,45m até o ponto **12**; segue em reta por 93,68m até o ponto **11**, confrontando neste trecho com os Lotes 28 a 15 da Quadra A; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,85m, confrontando neste trecho com os Lotes 15 e 14 da Quadra A até o ponto **10**; daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 225,52m e desenvolvimento de 27,76m até o ponto **17**, confrontando neste trecho com a Rua 08; deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 10,35m até o ponto **16**, confrontando neste trecho com o Lote 17 da Quadra B; daí segue em reta por 105,68m confrontando neste trecho com os Lotes 17 a 1 da Quadra B até o ponto **15**; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 9,60m até o ponto **22**, confrontando neste trecho com o Lote 1 da Quadra B; deflete à direita e segue em reta por 29,19m até o ponto **13**, início da presente descrição, confrontando neste trecho com a Rua 09, e encerrando uma área de **1.437,15m².**
Rua 04 Largura 10,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **20** localizado na interseção com a lateral da Rua 05, divisa com o Lote 35 da Quadra B. Deste ponto segue em reta por 114,68m até o ponto **19**, confrontando neste trecho com os Lotes 35 a 18 da Quadra B; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,61m até o ponto **18**, confrontando neste trecho com o Lote 18 da Quadra B; daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 225,52m e desenvolvimento de 26,32m até o ponto **25**, confrontando neste trecho com a Rua 08; deflete à direita e segue confrontando com o Sistema de Lazer 1 com os seguintes segmentos: em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 11,79m até o ponto **24**; em reta por 81,31m até o ponto **23** e em curva à esquerda com raio de 1,00m e desenvolvimento de 2,84 até o ponto **28**; deflete à direita e segue confrontando com a Rua 05, em reta por 30,01m até o ponto **20**, início da presente descrição e encerrando uma área de **1.111,59m².**
Rua 05 Largura 10,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **21** localizado na confluência da Rua 05 com a Rua 09, divisa com o Lote 35 da Quadra B. Deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 12,45m até o ponto **20**, confrontando neste trecho com o Lote 35 da Quadra B; daí segue em reta confrontando com a Rua 04 por 30,01m até o ponto **28**; deflete à esquerda e segue confrontando com o Sistema de Lazer 1 com os seguintes segmentos: em reta por 74,70m até o ponto **27** e em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,82m até o ponto **26**; deflete à direita e segue confrontando com a Rua 08 em curva à direita com raio de

Rua 05 continuação	225,52m e desenvolvimento de 25,79m até o ponto **31**; deflete à direita e segue confrontando com o Lote 17 da Quadra C em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 10,99m até o ponto **30**; daí segue em reta por 106,79m até o ponto **29**, confrontando neste trecho com os Lotes 17 a 2 da Quadra C; deste ponto segue confrontando com os Lotes 2 e 1 da Quadra C em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,33m até o ponto **36**; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 09 por 27,88m até o ponto **21**, início da presente descrição e encerrando uma área de **1.342,52 m².**
Rua 06 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **35**, localizado na confluência da Rua 06 com a Rua 09, divisa com o Lote 33 da Quadra C. Deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 10,63m até o ponto **34**, confrontando neste trecho com o Lote 33 da Quadra C; daí segue em reta por 103,18m até o ponto **33**, confrontando neste trecho com os Lotes 33 a 18 da Quadra C; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 10,59m, até o ponto **32**, confrontando neste trecho com o Lote 18 da Quadra C; deflete à direita e segue confrontando com a Rua 08 em curva à direita com raio de 225,52m e desenvolvimento de 29,60m até o ponto **39**; deflete à direita e segue confrontando com o Lote 15 da Quadra D em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de de12,56m até o ponto **38**; daí segue em reta por 95,66m, confrontando neste trecho com os Lotes 15 a 2 da Quadra D até o ponto **37**; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,33m até o ponto **44**, confrontando neste trecho com os Lotes 2 e 1 da Quadra D; deflete à direita e segue confrontando com a Rua 09 em reta, por 26,94m até o ponto **35**, início da presente descrição e encerrando uma área de **1.431,43 m².**
Rua 07 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **43,** localizado na confluência da Rua 07 com a Rua 09, divisa com o Lote 28 da Quadra D. Deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 10,63m até o ponto **42**, confrontando neste trecho com o Lote 28 da Quadra D; daí segue em reta por 72,21m até o ponto **41** confrontando neste trecho com os Lotes 28 a 18 da Quadra D; daí segue confrontando com os Lotes 18 a 16 da Quadra D em curva à esquerda com raio de 30,00m e desenvolvimento de 28,30m até o ponto **40**; deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 08 por 12,00m até o ponto **51**;deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 1 com os seguintes segmentos: em curva à direita com raio de 42,00m e desenvolvimento de 39,63m até o ponto **50** e em reta por 14,36m até o ponto **48**; daí segue em reta por 60,30m, confrontando neste trecho com os Lotes 10 a 2 da Quadra E até o ponto **47**; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,33m até o ponto **46**, confrontando neste trecho com os Lotes 2 e 1

Rua 07 continuação	da Quadra E; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 09 por 26,94m até o ponto **43**, início da presente descrição e encerrando uma área de **1.399,95 m².**
Rua 08 Largura 12,00m	Uma área de formato irregular que tem início no ponto **40,** localizado na divisa com a Rua 07 e o Lote 16 da Quadra D. Deste ponto segue confrontando com os Lotes 16 e 15 da Quadra D em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 23,38m até o ponto **39**; segue confrontando com a Rua 06 em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 29,60m até o ponto **32**; segue confrontando com os Lotes 18 e 17 da Quadra C em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 29,48m até o ponto **31;** segue confrontando com a Rua 05 em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 25,79m até o ponto **26**; segue confrontando com o Sistema de Lazer 1 em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 12,36m até o ponto **25**; segue confrontando com a Rua 04 em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 26,32m até o ponto **18**; segue confrontando com os Lotes 18 e 17 da Quadra B em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 28,25m até o ponto **17**; segue confrontando com a Rua 03 em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 27,76m até o ponto **10**; segue confrontando com os Lotes 14 e 13 da Quadra A em curva à esquerda com raio de 225,52m e desenvolvimento de 24,00m até o ponto **9**; daí segue em reta confrontando com a Rua 02 por 7,60m até atingir a lateral da Rua 1; daí deflete à direita e segue em reta pela lateral da Rua 1 por uma distância de 27,61m até o ponto **53**; deste ponto segue confrontando com a Área Verde 1 com os seguintes segmentos: em curva à esquerda com raio de 6,00m e desenvolvimento de 13,15m até o ponto **52**; em curva à direita com raio de 237,52m e desenvolvimento de 224,95m até o ponto **51**; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 07 por 12,00m até o ponto **40**, início da presente descrição e encerrando uma área de **2.859,71 m².**
Rua 09 Largura 15,00m e 17,00m	Uma área de formato irregular que tem início no vértice **P.25,** localizado na interseção com as divisas da Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis e Propriedade de Espólio de Orestes Soares dos Santos - Matrícula nº 10.188. Deste ponto segue em reta confrontando com a Propriedade de Espólio de Orestes Soares dos Santos - Matrícula nº 10.188 com azimute de 69º55'36" e distância de 123,30m até o ponto **57**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 2 com os seguintes segmentos: em reta por 2,01m até o ponto **58**; em reta à esquerda por 178,70m até o ponto **59** e em curva à esquerda com raio de 2,00m e desenvolvimento de 3,14m até o ponto **60**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua 1 por 26,90m

Rua 09 continuação	até o ponto **1**; daí deflete à direita e segue confrontando com o Sistema de Lazer 2 com os seguintes segmentos: em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,03m até o ponto **6** e em reta por 16,34m até o ponto **5**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com a Rua 02 por 29,19m até o ponto **14**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com os Lotes 1 e 28 da Quadra A por 31,36m até o ponto **13**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com a Rua 03 por 29,19m até o ponto **22**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com os Lotes 1 e 35 da Quadra B por 31,36m até o ponto **21**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com a Rua 05 por 27,88m até o ponto **36**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com os Lotes 1 e 33 da Quadra C até o ponto **35**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com a Rua 06 por 26,94m até o ponto **44**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com os Lotes 1 e 28 da Quadra D por 27,14m até o ponto **43**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando coma Rua 07 por 26,94m até o ponto **46**; daí segue em reta pelo mesmo alinhamento confrontando com o Lote 1 da Quadra E por17,33m até o ponto **45**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Propriedade de Edward Antonio Machado e Outros - Matrícula: 3.577 - Chácara dos Buritis com os seguintes segmentos: em reta com azimute de 328°58'54" e distância de 6,79m até o vértice **P.24**; deflete à esquerda e segue com azimute de 328°34'48" e distância de 10,54m até o vértice **P.25**, início da presente descrição e encerrando uma área de **4.790,19m².**

Termo de Encerramento

Este memorial descritivo é composto de 49 páginas, descrevendo os imóveis gerados pelo parcelamento do empreendimento Loteamento Igarapava F, obtidos a partir das plantas: Parcelamento do Solo e Implantação – código 12.06.39.F.0.0.PE

Procurador
Prefeitura Municipal de Igarapava6 - SP
CNPJ 45.324.290/0001-67

JOSE ORLANDO PINTO DA SILVA:62461770859

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO PINTO DA SILVA:62461770859
Dados: 2023.07.26 10:57:41 -03'00'

Responsável Técnico pelo MDRI
José Orlando Pinto da Silva
Engº Engenheiro Civil
CREA n.º 060.080.742-1
ART nº 28027230220733444

Lei Complementar nº 82, de 08 de março de 2023

"DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO DO LOTEAMENTO IGARAPAVA "F", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso das suas legais atribuições.

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado para instalação do Loteamento Residencial de Interesse Social Igarapava F, o parcelamento de solo será feito por meio de loteamento ou desmembramento e será regido por esta Lei, pela Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas posteriores alterações e pela Lei Federal 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Os lotes atenderão aos seguintes requisitos urbanísticos:

I – apresentar área minima de 130,00 m* (cento e trinta metros quadrados), com testada mínima de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros);

II – os lotes devem ter pelo menos uma testada voltada para a via;

III – não pertencerem a mais de um loteamento.

Art. 3º. Os leitos das vias deverão apresentar declividade longitudinal entre 12% e 0,5% e declividade transversal, contada do eixo do leito até o meio fio, de 0,5% a 3%.

Parágrafo único As vias locais com cessão transversal mínimas de 10 (dez) metros e faixa de rolamento minimas de 6 (seis) metros, desde que articuladas por via coletora com cessão transversal minimas de 10 (dez) metros.

Art. 4º. Para este loteamento de interesse social, fica dispensada áreas institucionais previstas na Lei Complementar nº 056/2018.

Art. 5º. Esta lei passa a produzir seus efeitos juridicos após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos oito dias do mês de março de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

61.699.567/0031-08

COLETA DE PREÇOS Nº 785/2024

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 785/2024 – SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR PROPOSTA CONTEMPLANDO TÉCNICA E PREÇO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRANSFERÊNCIA DO CAPS ADULTO II ARICANDUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SPDM/PAIS, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 26 de março de 2024 até às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6695. São Paulo/SP, 14 de março de 2024. Mauro Celso Vieira Regis. Gestão de Suprimentos.

Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda.

C.N.P.J. (MF) 71.679.789/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio deste Edital e de acordo com o Artigo 25 do Contrato Social da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, ficam convocados os 106 (cento e seis) sócios cotistas da UNIMED DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA. a se reunirem em Assembleia Geral **Ordinária**, no auditório Dr. José Edgard Simon Afonso, sito à Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 735, em São João da Boa Vista - SP, no dia 26 de Março de 2024, as 18hs00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 19hs00min, em segunda convocação, com a presença da metade e mais 1 (um) dos sócios e às 20hs00min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA 1 – Análise e deliberação acerca da prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: **1.1** - Relatório da Diretoria; 1.2 - Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, com Demonstrativo da Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2 – Destinação dos resultados do exercício 2023; 3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4 – Fixação da remuneração para o exercício dos cargos sociais. Observação: Para a eleição prevista no item 3 da ORDEM DO DIA, as Chapas deverão ser inscritas até às 17h00min do dia 21/03/2024 (quinta-feira), na secretaria da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, respeitados os critérios do processo eleitoral previsto no Contrato Social e o § único do artigo 37. São João da Boa Vista, 04 de Março de 2024. Dr. João Batista Cachola - Diretor Presidente

TBB Gestão de Restaurante S.A.

CNPJ/MF nº 23.259.011/0001-96 – NIRE/SP 35.300.489.055

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei das S.A. e da IN Drei nº 81/20, a TBB Gestão de Restaurante S.A., CNPJ nº 23.259.011/0001-96, NIRE 35300489055, com sede na Av. Jardim Japão, nº 557, Jardim Brasil (Zona Norte), São Paulo/SP, convoca os seus Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital no dia 22/03/2024, às 14h00, por meio da plataforma de vídeo conferência *Microsoft Teams*, acessada mediante o link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjM1YTc4YTEtYjRkZC00NzNkL TkwZjMtMWJmOTgxMTNiNjM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c3900ab0-1652-4a1f-9b98-b8c613a53de7%22%2c%22Oid%22%3a%227ec43579-fd89-42a9-82ec-644155149f42%22%7d , ID nº 242 601 989 846 e senha "2E4lzp". A ordem do dia será: (i) eleição dos demais membros do Conselho Fiscal; (ii) ratificação da renúncia do Conselheiro de Administração Carlos Roberto Wizard Martins; e (iii) eleição dos demais membros do Conselho de Administração. A participação e a votação a distância dos Acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância disponibilizados aos Acionistas nesta data e/ou mediante o acesso ao link indicado acima pelo Acionista ou procurador devidamente constituído. Encontram-se à disposição dos Acionistas no link https://drive.google.com/drive/folders/1BEiebc-ewJvEICh1qzWcgXeY8FMAYP9?usp=sharing os documentos e informações necessárias à realização da assembleia. São Paulo/SP, 13 de março de 2024. ***TBB Gestão de Restaurante S.A.** Por: Lincoln Pimentel Martins.* (14, 15 e 18/03/2024)

Reserva Mandala SFX Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME 29.326.324/0001-04 - NIRE 35.235.155.51-8

Extrato do Instrumento Particular de Deliberação de Sócios

No presente instrumento particular, Sr. **Alexandre Gottlieb Lindenbojm** e Sra. **Fernanda de Arruda Camargo**, residentes e domiciliados em São Paulo/SP; Únicos sócios e titulares de quotas representativas de 100% **do capital social da Reserva Mandala SFX Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 29.326.324/0001-04. **Resolvem:** Aprovar a redução do capital social da sociedade, com restituição de capital aos sócios, nos seguintes termos e condições: 1. o capital social será reduzido no valor total de R$ 530.000,00, sendo R$ 529.982,00 em bens, e R$ 18,00 em dinheiro, mediante o cancelamento de 530.000 quotas do capital social. 2. A redução de capital se tornará eficaz se, no prazo de 90 dias da publicação desta ata, não for impugnada ou houver pagamento ou depósito judicial. 3. Aprovada a publicação desta ata sob a forma de extrato. 4. O capital social da Sociedade será reduzido dos atuais R$ 3.880.583,00 para R$ 3.350.583,00, representado por 3.350.583 quotas. 5. O novo capital social, o novo nº de quotas e a participação de cada um dos sócios serão refletidos na consolidação do Contrato Social. SP, 22/02/24.

Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda.

C.N.P.J. (MF) 71.679.789/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Por meio deste Edital e de acordo com o Artigo 27 do Contrato Social da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, ficam convocados os 106 (cento e seis) sócios cotistas da UNIMED DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório Dr. José Edgard Simon Afonso, sito à Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 735, em São João da Boa Vista - SP, no dia 26 de Março de 2024, as 18hs30min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 19hs30min, em segunda convocação, com a presença da metade e mais 1 (um) dos sócios e às 20hs30min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA 1 – Alteração do Contrato Social. 2 – Consolidação das Alterações do Contrato Social. São João da Boa Vista, 04 de Março de 2024. Dr. João Batista Cachola - Diretor Presidente

Fundação Ralston Semler

CNPJ/MF nº 62.780.366/0001-88

Declaração

Os membros do Conselho Curador da Fundação Ralston Semler, com **sede na Rua Elídio** Gonçalves da Silva, 1811, Bairro dos Mellos, CEP: 12460-000, Campos do Jordão-SP, com os atos registrados no Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campos do Jordão-SP, sob o nº 860, deliberaram, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Curador realizada em 12/12/2022, as 10:00 horas, na sede da entidade, aprovar a dissolução e extinção da entidade, com encerramento das atividades em 12/12/2022. A entidade não possui passivos e seus ativos foram destinados para o Instituto Lumiar, com **sede na Rua Navarro de Andrade**, 152, Sala 34, 2º andar, CEP 05418-020, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 05.830.217/0001-42, a José Violi Filho, brasileiro, casado, executivo, RG nº 7.304.502, inscrito no CPF nº 737.575.518-34, residente e domiciliado em Jundiaí-SP, Rua Hum, 55, Chácara Terra Nova, CEP: 13210-860, foi nomeado para responder pela guarda e conservação da documentação e livros fiscais da Fundação, na forma e pelo prazo legal. José Violi Filho. Campos do Jordão, 12/12/2022.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital

Pregão 04/24: Aquisição de quinze toneladas de emulsão RR 2C. Abertura: 05/04/24, às 9h. Pregão 05/24 Aquisição de lubrificantes novo. Abertura: 08/04/24, às 09h. Pregão 07/24: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos. Abertura: 10/04/24, às 9h. Todos da forma eletrônica, site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico – Pregão 06/24: Realização de exames radiológicos. Abertura: 09/04/24, às 9h (presencial). – Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 13.03.24. Guilherme de Almeida Rutka - Diretor Presidente.

Maccaferri do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 43.875.990/0001-22 - NIRE 35.203.047.027

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Sócios da Maccaferri do Brasil Ltda., para se reunirem, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida José Benassi, 2601, Ala 1, Distrito Industrial Fazgran, CEP 13213-085, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2024, às 15h00, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) distribuição parcial lucros acumulados até o exercício de 2022 de forma proporcional à participação das sócias no capital social; 2) outros assuntos de interesse da Sociedade. Jundiaí, 12 de março de 2024. Maccaferri do Brasil Ltda. Alexandre Marcos Texeira.

SALVADOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 14.555.253/0001-36 - NIRE 35.226.025.097

Extrato da 14ª Alteração ao Contrato Social datada de 11/03/2024

A administração da Salvador Empreendimentos e Participações Ltda. informa que, em 11 de março de 2024, foi aprovada, pela única sócia, a redução do capital social da Sociedade atualmente de R$ 75.235.335,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) para R$ 8.962.420,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), mediante a restituição do valor de R$ 66.272.915,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais) à sócia.

ARTIGUS INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ Nº 72.895.265/0001-62

LICENÇA AMBIENTAL

Processo nº 328.551/2023, SMMA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arujá, torna público que concedeu a empresa **ARTIGUS INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, a Licença de Operação nº 001/2024, para ampliação de área para execução das atividades, com validade até 16/02/2027.

ARTIGUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ Nº 05.388.153/0001-71

LICENÇA AMBIENTAL

Processo nº 328.538/2023, SMMA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arujá, torna público que concedeu a empresa **ARTIGUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, a Licença de Operação nº 002/2024, para ampliação de área para execução das atividades, com validade até 16/02/207.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/003.084/2022. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada. DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 10.537.193/0001-78. Data da assinatura: 02/02/2024. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS. Valor: 803.300,00.

RODOBENS URBANISMO LTDA.

CNPJ/MF nº 15.567.099/0001-85 - NIRE nº 35226603520

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios - Redução de Capital

Data: 29/12/2023. Local: **São José do Rio Preto/SP.** A totalidade dos sócios, deliberam unanimemente, reduzir o capital social, conforme Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, de R$ 179.380.259,49 para R$ 136.020.488,18, representando uma redução de R$ 43.359.771,31, que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 29 de Dezembro de 2023, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S.A. **Sócios: RNI Negocios Imobiliários S.A e RNI Participações Ltda.**

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ANÚNCIO

A Diretoria da Agrostahl S.A. Indústria e Comércio anuncia que as Demonstrações Financeiras do ano de 2023 e eventual Relatório da Administração se encontram à disposição dos acionistas na sede da Empresa localizada na Rodovia Raposo Tavares - km 67.

A empresa **Gustavo Junio da Silva** torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a (Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação) para a atividade de bar, lanchonete e outros estabelecimentos com entretenimento sito à Av Henri Nestle nº 1568, Jardim das Palmeiras, Município de Ribeirão Preto.

A empresa **MARMORARIA CARRASCOSSI LTDA** torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 2143-3, valida até 13/03/2028 para APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS localizada na Rua Boa Esperança, nº 250 - Bairro Quitandinha - Araraquara/SP.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 90053/2024; Processo nº 063/2024 – Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de equipamentos para proteção individual. Sessão: 03/04/2024 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação do extrato do termo aditivo - TAP - 1.16.00.00./2.00.00.00/0064/2024, Contratada: BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., no DOE/SP - Empresarial do dia 15 de março de 2024, página 93 - SJ - CDHU.

COMUNICADO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos mutuários cujos nomes, números de Contrato/Conta e Endereços encontram-se abaixo descritos, que por força de cláusula resolutória existente no respectivo instrumento firmado com a CDHU, e após o decurso do prazo previsto na notificação extrajudicial e no edital de convocação publicado no jornal local, sem que tenha ocorrido a regularização da ocupação dos imóveis, bem como, das prestações pendentes de pagamento, está declarando a efetiva RESCISÃO ADMINISTRATIVA do vínculo dos mesmos com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	TIPO DE CONTRATO	NOME JORNAL/ LOCAL E DATA
Dinair Dorgeto dos Santos e Vilma Gomes da Paula Santos	173.219-8	Av. Pres. João Goulart nº 998, BLC, AP.31, Conjunto Habitacional Geraldo C. de Carvalho – Empreendimento Ribeirão Preto E. Ribeirão Preto/SP	CCPP/CV	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Carlos Alberto Alves e Claudia Aparecida da Silva Alves	173.230-9	Av. Pres. João Goulart nº 998, BLC, AP.32, Conjunto Habitacional Geraldo C. de Carvalho – Empreendimento Ribeirão Preto E. Ribeirão Preto/SP	CPP/CV	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Leandro Martins Sasso e Fabiana Cristiane Bonfil	173.226-3	Av. Pres. João Goulart nº 998, B.E. AP.34, Conjunto Habitacional Geraldo C. de Carvalho – Empreendimento Ribeirão Preto E. Ribeirão Preto/SP	CCPP/IC	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Fabricio Fusaro de Matos e Vanessa Morais da Silva	173.212-3	Av. Pres. João Goulart nº 998, B.C, AP.24, Conjunto Habitacional Geraldo C. de Carvalho – Empreendimento Ribeirão Preto E. Ribeirão Preto/SP	CCPP/CV	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Adilson Bernardo Dias e Adriana Assenda Souza Dias	173.221-3	Av. Pres. João Goulart nº 998, BLC, AP.23, Conjunto Habitacional Geraldo C. de Carvalho – Empreendimento Ribeirão Preto E. Ribeirão Preto/SP	CCPP/CV	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Leonor Silva de Matos	200.124-9	Rua Paulo Sasso Fazolo nº 126, Qd.44, Lt. 002, Conjunto Habitacional A4 Pavia – Empreendimento Ribeirão Preto B. Ribeirão Preto/SP	COSOC	Jornal – "Tribuna" 20/12/2023
Luana Lopes Conde	196.220-8	Rua Waldemiro Moraes, nº 1.751, BL.02-A, Ap.164-A, Conjunto Habitacional City Petrópolis – Empreendimento Franca (JD. Bernardes), SP	CCPP/IC	Jornal – "Expressão" 20/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1.16.05.00/6.00.00.00.0023/2024 - Processo: 10.48.046 - **Licitação** 046/2023 - Contratada: WP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - Valor: R$ 87.707.053,25 - Reserva de Verba nº. 134606 - Assinatura: 15/03/2024 - Execução de serviços de engenharia para realização de 813 unidades habitacionais e demais serviços, nos empreendimentos denominados Altinópolis "J" (147 UH's), Igarapava "F" (134 UH's), São José da Bela Vista "F" (114 UH's), Nhandeara "E" (37 UH's), Américo de Campos "F" (80 UH's), Pontes Gestal "G" (116 UH's) e Votuporanga "S" (185 UH's), nas Regiões Administrativas de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto no Estado de São Paulo - Vigência: 30 meses - Parecer Jurídico nº 130/2023, de 26/06/2023, GJLCE- CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TELO: 1.16.03.00/6.00.00.00.0098/2024 - Processo: 12.40.099 - Contratada: BESSE CONSTRUTORA LTDA. - Assinatura: 15/03/2024 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 9.02.06.00/6.00.00.00/0205/2021 - I - VALOR: O valor será acrescido de R$ 50.927,16 - acréscimo acumulado de 2,79% - Empreendimento: SÃO CARLOS "J" - VIDA LONGA, Município de São Carlos/SP - Parecer Jurídico nº 066/2024, de 05/02/2024, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAVP: 1.16.03.00/6.00.00.00.0031/2024 - Processo: 10.47.054 - Contratada: ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - Assinatura: 11/03/2024 - I - O prazo do Contrato nº 9.02.06.00/6.00.00.00/0131/2022 fica prorrogado em 10 meses e 12 dias, a partir do 10 de outubro de 2024, devendo o termo final ocorrer em 22 de agosto de 2025 - II - DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS – Ficam adequados ao contrato, os serviços de remoção de solo vegetal, movimento de terra mecanizado, aterro, instrumentação, estudos geotécnicos e nova alternativa adotada para as fundações, que compreende a substituição de estacas escavadas com lama bentonítica por perfis metálicos - III - DO VALOR: será acrescido de R$ 4.330.074,45 - acréscimo acumulado de 8,15% - Empreendimento: SANTOS "Z" no Município de Santos/SP - Parecer Jurídico: GJCC nº 503/2023, de 07/12/2023 - CDHU.

CDHU

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CT 04.739/22 - 02. Retirada das multas aplicadas no contrato. Contrato nº 04.739/22 – 02 firmado com POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE TUBOS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS DE REVERSÃO DE ESGOTO DO CANOAS, NO MUNICIPIO DE FRANCA.Em conhecimento ao Recurso Administrativo da POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que requer a reconsideração da decisão que resultou na aplicação da multa por atraso.Considerando que que houve interferências da SABESP no processo de inspeção e entrega dos materiais e que não houve nenhum prejuízo à SABESP;Com base na CITIP-034/24, de 27/02/2024, ficou decidido pela PROCEDÊNCIA ao Recurso Administrativo, com a retirada das multas aplicadas no contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

LI 03037/23-EXECUÇÃO DE OBRAS NO SAA E NO SES DOS MUNICÍPIOS DE SERRA NEGRA, MOCOCA E ESPIRITO SANTO DO PINHAL, COMPREENDO: EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS POR METODO NÃO DESTRUTIVO NAS ROD. SP 360, SP 340 E SP 348, NO AMB. DA COORD. PROJ. REG. NORTE -TIP E UNID. DE NEG. PARDO E GRANDE - RG – RG. R$ 749.000,00 – 13/03/24 – Sul Vale Construtora de Obras Ltda -210 dias - Parecer Jurídico REN 34/23 de 24/10/23 U nº de Lic. 34/04 -Franca, 18/03/24UNP/Franca

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT RA 04.810/2-02 – Prest serv com vistas à recuperação de créditos vencidos, por meio de ações de cobrança adm e de serv de eng de corte e restabelecimento do fornecimento de água, supressão da ligação por débito a religação –

AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL

Conforme avaliação comercial realizada em 13 de maio de 2024 por corretor de imóveis local no Loteamento Igarapava F, composto por 134 lotes, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, em Igarapava-SP, foi determinado o valor de R$ 257,35 (duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e cinco centavos) por metro quadrado.

Segue abaixo tabela com valores comerciais dos lotes das respectivas quadras:

LOTEAMENTO IGARAPAVA F				
QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)	VALOR (R$/m²)	VALOR COMERCIAL
A	1	249,59	257,35	R$ 64.231,99
	2 - 12	139,40	257,35	R$ 35.874,59
	13	153,78	257,35	R$ 39.575,28
	14	161,31	257,35	R$ 41.513,13
	15 - 27	139,40	257,35	R$ 35.874,59
	28	183,81	257,35	R$ 47.303,50
B	1	240,41	257,35	R$ 61.869,51
	2 - 16	139,40	257,35	R$ 35.874,59
	17	153,43	257,35	R$ 39.485,21
	18	203,05	257,35	R$ 52.254,92
	19 - 34	139,40	257,35	R$ 35.874,59
	35	174,63	257,35	R$ 44.941,03
C	1	169,83	257,35	R$ 43.705,75
	2	142,79	257,35	R$ 36.747,01
	3 - 16	142,80	257,35	R$ 36.749,58
	17	208,65	257,35	R$ 53.696,08
	18	204,11	257,35	R$ 52.527,71
	19 - 32	136,00	257,35	R$ 34.999,60
	33	243,39	257,35	R$ 62.636,42
D	1	159,20	257,35	R$ 40.970,12
	2	135,99	257,35	R$ 34.997,03
	3 - 14	136,00	257,35	R$ 34.999,60
	15	229,32	257,35	R$ 59.015,50
	16	240,41	257,35	R$ 61.869,51
	17	137,25	257,35	R$ 35.321,29
	18	142,61	257,35	R$ 36.700,68
	19 - 27	142,80	257,35	R$ 36.749,58
	28	254,02	257,35	R$ 65.372,05

LOTEAMENTO IGARAPAVA F					
QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)	VALOR (R$/m²)	VALOR COMERCIAL	
E	1	205,63	257,35	R$	52.918,88
	2	165,42	257,35	R$	42.570,84
	3	166,39	257,35	R$	42.820,47
	4	167,94	257,35	R$	43.219,36
	5	168,29	257,35	R$	43.309,43
	6	165,14	257,35	R$	42.498,78
	7	161,76	257,35	R$	41.628,94
	8	157,89	257,35	R$	40.632,99
	9	153,74	257,35	R$	39.564,99
	10	147,43	257,35	R$	37.941,11

Prefeitura de Igarapava, 14 de maio de 2024.

LETICIA PORFIRIO VICENTINI:41574502808

Assinado de forma digital por LETICIA PORFIRIO VICENTINI:41574502808
Dados: 2024.05.14 14:37:49 -03'00'

Engª Letícia Porfirio Vicentini

CREA 5070730467-SP

Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de Igarapava